



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 270, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para pagamento de rescisão devido a não renovação do Termo de Colaboração nº 07/2019 para o ano de 2023 do Programa PIM/CRIANÇA FELIZ, com a Igreja Batista Independente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.194	335041000000	Contribuições	01	28975	R\$ 55.000,00
TOTAL					R\$ 55.000,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.104	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	28983	R\$ 5.000,00
2.104	339030000000	Material de Consumo	01	28982	R\$ 5.000,00
2.104	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	28984	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 55.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL